

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a anulação de atos praticados pelo 1º e 2º secretários da mesa diretora da câmara municipal de São Miguel do gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Considerando o art. 38 caput, IV da resolução 01/2024, regimento interno, in verbis:

Art. 38. Compete ao presidente da câmara:  
(...)

IV - Promulgar as resoluções e os decretos legislativos, bem como as leis que receberem sanção tácita e as cujo voto tenha sido rejeitado pelo plenário e não tenham sido promulgadas pelo prefeito municipal.

Considerando que o 1º e 2º secretário realizaram reunião da mesa diretora na surdina durante viagem do presidente da câmara.

Considerando que o 1º e 2º secretário produziram documentos durante a suposta reunião sem a devida publicação no diário oficial da FECAM.

Considerando que os atos praticados são de competência do presidente conforme o art. 38 caput, IV.

Considerando a usurpação de competência e vícios de formalidade praticado pelo 1º e 2º secretário, Evandro da Silva Menezes e Ednaldo Coutinho Vital, respectivamente.

Resolve:

Anular os seguintes atos:

1. Edital de convocação sem numeração do dia 09/08/2023, com objeto de convocação de mesa diretora para reunião no mesmo dia 09/08/2023 as 15:00hs, ata da reunião e todos os atos dele decorrente.
2. Ofício 032/2023 de 09/08/2023 e todos os atos dele decorrente.
3. Edital de Convocação sem número, com data do dia 10/08/2023, convocando sessão para o dia 11/08/2023 para manifesta ilegal realização de eleição suplementar.

São Miguel do gostoso, 10 de agosto de 2023.

Luis Ribeiro da Silva Neto

Presidente Interino

**Publicado por:** Luis Ribeiro da Silva Neto  
**Código Identificador:** 75274348

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2023.  
EDIÇÃO 1713. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>